



Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo
CNPJ 44.430.783/0001-19



LEI Nº 2.440, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos empregados e servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do poder executivo, na administração direta e indireta, e dá outras providências.”

VITOR OSMAR BOTINI, Prefeito Municipal de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, a Revisão Geral Anual, e a conceder a reposição inflacionária no montante de 10,06% (dez inteiros, e seis décimos por cento), pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, nos vencimentos dos empregados e servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo.

Art. 2º A Declaração e o Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que tratam o artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, segue na forma dos Anexos I e II, integrantes da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Bilac-SP, 24 de janeiro de 2022.

VITOR OSMAR BOTINI
Prefeito

Publicada e registrada nos termos da legislação vigente. Data supra.

ALAN VITOR DE OLIVEIRA
Diretor Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo
CNPJ 44.430.783/0001-19



ANEXO I
(a que se refere o Art. 2º)

D E C L A R A Ç ã O

VITOR OSMAR BOTINI, Prefeito Municipal de Bilac, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C L A R A, para fins de cumprimento do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que o acréscimo da despesa que se pretende fazer, está totalmente adequada com o Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Bilac-SP, em 24 de janeiro de 2022.

VITOR OSMAR BOTINI
Prefeito



ANEXO II

(a que se refere o Art. 2º)

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

1.-) IMPACTO ANALÍTICO:

1.1. – GRATIFICAÇÃO

Cargo	Quant.	Salário Individual	Salário Total
REVISAO GERAL ANUAL - 10,06%			1.529.165,27
TOTAL ACRÉSCIMOS		1.529.165,27	

2.-) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL

DESPESA CONSOLIDADA	V A L O R E S			
	Mensal	2022	2023	2024
3.3.90.11 - Vencos e Vantagens Fixas	1.529.165,27	18.349.983,19	18.349.983,19	18.349.983,19
13 % Salário (8,33 %)	127.379,47	1.528.553,60	1.528.553,60	1.528.553,60
Abono de Férias (2,78 %)	42.510,79	510.129,53	510.129,53	510.129,53
3.3.90.13 – Obrigações Patronais				
Previdência (31,22 %)	530.445,14	6.365.341,63	6.365.341,63	6.365.341,63
TOTAL	2.229.500,67	26.754.007,95	26.754.007,95	26.754.007,95

3.-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO: REDUÇÃO DE CARGOS

3.1. - Medidas de compensações

Cargo	Quant.	Salário Individual	Salário Total
TOTAL DAS COMPENSAÇÕES			-



Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo
CNPJ 44.430.783/0001-19



3.2.-) CÁLCULO DO IMPACTO-DAS COMPENSAÇÕES

DESPESA CONSOLIDADA	V A L O R E S			
	Mensal	2022	2023	2024
3.3.90.11 - Vencos e Vantagens Fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
13 % Salário (8,33 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
Abono de Férias (2,78 %)	-			
3.3.90.13 – Obrigações Patronais				
PREVIDENCIA (31,22%)	-	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

4.-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

Base: RGF 3º Quadrimestre de 2021

RCL - Rec. Corrente Líquida	32.235.941,95	Índice %
Gastos com Pessoal e Encargos	15.200.449,96	47,15%

4.1.-) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

3º Quadrimestre de 2021	32.235.941,95	47,15%
		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida prevista 2022	34.927.643,10 (Proj. 8,35%)	
Exercício 2022		
Gastos com Pessoal e Encargos	15.200.449,96	43,52%
(+) IMPACTO	1.529.165,27	4,38%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	16.729.615,23	47,90%
Exercício - 2023		
Gastos com Pessoal e Encargos	15.200.449,96	43,52%
(+) IMPACTO	1.529.165,27	4,38%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	16.729.615,23	47,90%
Exercício - 2024		
Gastos com Pessoal e Encargos	15.200.449,96	43,52%
(+) IMPACTO	1.529.165,27	4,38%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	16.729.615,23	47,90%

Bilac-SP, 24 de janeiro de 2022.

VITOR OSMAR BOTINI
Prefeito